

Plano de Benefício Definido Centrus - PBDC Compliance - Novembro de 2022



Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PBDC, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de novembro de 2022, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R\$ 644,6 milhões

Alocação por segmento

0/

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994		Status
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	484,0	75,1	40	60,1	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	11,8	1,8	-	8,9	20	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	76,3	11,8	-	12,0	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Própria e Terceirizada	15,0	2,3	-	8,6	20	20	Art. 24 ¹	✓
Operações com Participantes	Própria	2,2	0,3	-	0,4	5	15	Art. 25	✓
Exterior	Terceirizada	43,1	6,7	-	10,0	10	10	Art. 26	✓
Outros ²	Própria	12,0	1,9	-	-	-	-	-	-

¹ § 4º do art. 37.

Alocação por emissor

0/

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	PI	Res. CM Patamar	/IN nº 4.994 Referência Art. 27	Status
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	433,4	67,2	100	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				5	20	Inciso II	✓
ltaú	Própria	0,1	0,02				
Demais Emissores - Maior expo			10	10	Inciso III	✓	
It Now Ima-B	Própria	50,6	7,8				

Fonte: Nota Geris-2022/363, de 14 de dezembro.

² Disponível, depósito judicial e precatórios (OFND).